



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 489

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de setembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 255/2013, de 11 de setembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil quatrocentos reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Assistência Social

09.03 – Fundo Municipal Assistência Social

08.244.0010.2.062 – Manutenção CREAS

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo Fonte 858..... R\$ 4.200,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços Encargos - PJ Fonte 858 R\$ 12.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Outros serviços Encargos - PJ Fonte 858 R\$ 16.200,00

TOTAL.....R\$ 32.400,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 858 – SEDS, FEAS/PR - CONVÊNIO 065/2013.....R\$ 32.400,00

TOTAL.....R\$ 32.400,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante dos anexos constantes da Lei 253/2013 aos quais se referem a 62ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2010/2013 oriundo da Lei 125/2009 e 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 191/2012 referente ao exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de setembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito